

## EDITAL N° 088/2025 - UEPA

### Prêmio “Jovem Pesquisador da UEPA” XIII - Seminário de Integração Científica (XIII SIC) - UEPA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção e premiação dos trabalhos destaque de iniciação científica desenvolvidos no âmbito dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), referentes aos editais 26/2023 e 72/2023 componentes do XIII Seminário de Integração Científica – SIC/2025.

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital destina-se aos discentes da Universidade do Estado do Pará participantes dos programas PIBIC e PIBITI, editais 26/2023 e 72/2023, na vigência 2023-2024.
- 1.2. O prêmio tem caráter simbólico, representado pela entrega de um Certificado de Jovem Pesquisador da Universidade do Estado do Pará, com a menção honrosa dos discentes contemplados no fechamento do XIII Seminário de Iniciação Científica da UEPA, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2025.
- 1.3. Serão contempladas 03 propostas, uma de cada Grande Área de Conhecimento (Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes) nas categorias **Iniciação Científica** e **Iniciação Tecnológica**.
- 1.4. A apresentação das propostas deve observar rigorosamente as condições contidas no referido edital. A UEPA se reserva o direito de rejeitar, sem análise, propostas que não atendam tais condições.
- 1.5. A Diretoria de Desenvolvimento à Pesquisa da PROPESP receberá e processará as demandas dos discentes contemplados no edital, observando sempre os prazos definidos no cronograma, item 5 deste edital.

#### 2 OBJETIVOS

- 2.1 Este Edital tem por objeto selecionar e premiar os três trabalhos destiques de bolsistas PIBIC e PIBITI nas três grandes áreas do conhecimento, durante o XIII SIC/2025, que acontecerá nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, em formato híbrido (presencial e remoto).

## 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.2.1 Valorizar a produção acadêmica de estudantes de graduação.
- 2.2.2 Estimular a qualidade e a inovação tecnológica na pesquisa científica.
- 2.2.3 Reconhecer e divulgar trabalhos de destaque no âmbito institucional e regional.

## 3. PÚBLICO ALVO

3.1 O prêmio previsto neste Edital destina-se EXCLUSIVAMENTE aos discentes da Universidade do Estado do Pará, bolsistas dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica – subprogramas PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq-AF, PIBITI/CNPq, PIBIC/FAPESPA, PIBIC/FORMA PARÁ, PIBIC/UEPA, PIBIC/UEPA-AF e PIBITI/UEPA que tenham concluído o ciclo 2023-2024 do respectivo programa, por meio dos editais 026/2023 e 072/2023.

- 3.2. Os candidatos ao prêmio deverão atender os seguintes requisitos:
  - 3.2.1. Ter enviado, dentro do prazo previsto pelo Calendário PIBIC 2024, o relatório final de execução de seu Plano de Trabalho, além do resumo e do vídeo, para apresentação no XIII Seminário de Iniciação Científica da UEPA.
  - 3.2.2. Cada orientador poderá concorrer com uma única proposta, de modo que, caso oriente mais de um bolsista, deverá indicar qual deles irá concorrer ao prêmio.

## 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 04/08/2025 a 11/08/2025, por meio do link <https://forms.gle/zh15CfWSekK2tHGD6> disponível na página da PROPESP (<https://propesp.uepa.br>). A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo(a) orientador(a), utilizando seu e-mail institucional (@uepa.br).

4.2 Preencher o Formulário de Inscrição disponível na página da PROPESP. Anexar ao formulário, o seguintes documento:

4.2.1 Relatório resumido em formato PDF (máx. 3 páginas) contendo introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados, discussão, considerações finais e contribuição para a área de conhecimento, modelo disponível no Anexo A.

## 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção constituir-se-á das seguintes etapas, cuja realização obedecerá a seguinte ordem:

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	01/08/2025
Inscrições	04/08/2025 a 11/08/2025
Avaliação das propostas	12/08/2025 a 22/08/2025
Divulgação do resultado	28/08/2025

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os trabalhos serão avaliados por Comissão Julgadora, considerando:

6.1.1 Originalidade e relevância científica da pesquisa realizada

6.1.2 Rigor metodológico e qualidade da apresentação dos resultados.

6.1.3 Contribuição para a área de conhecimento.

6.1.4. Nos casos em que houver menos de três (03) inscrições em uma das categorias (Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica) dentro de uma mesma Grande Área do Conhecimento, os trabalhos inscritos poderão ser remanejados para concorrer juntamente com a outra categoria da mesma área, a fim de garantir a paridade e a viabilidade do julgamento.

## 7. COMISSÃO JULGADORA

7.1 A comissão avaliadora *ad hoc* será composta por cinco membros indicados pelas

Pró-Reitorias de Pesquisa, de Graduação e pelos Centros (CCBS, CCNT, CCSE).

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela PROPESP/UEPA.

O simples ato de inscrição implica a aceitação total das normas deste Edital.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [pesquisa@uepa.br](mailto:pesquisa@uepa.br) ou pelo telefone (91) 3284-9570.

Belém, 01 de agosto de 2025.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**EDITAL N° 088/2025 - UEPA**

**ANEXO A**

**TÍTULO DO TRABALHO EM NEGRITO, CAIXA ALTA E CENTRALIZADO**

Nome Completo do Primeiro Bolsista

**Informar se Bolsista de Iniciação Científica da Fapespa, CNPq ou UEPA**

Nome Completo do Segundo Bolsista (se houver)

**Informar se Bolsista de Iniciação Científica da Fapespa, CNPq ou UEPA**

Nome Completo do Primeiro Voluntário (Se houver)

Nome Completo do Segundo Voluntário (Se houver)

**Alunos Voluntários da Pesquisa**

Nome Completo do Orientador

**Orientador da Pesquisa**

**RESUMO:** apresentação concisa dos pontos relevantes do documento (finalidades, metodologia, resultados e conclusões do documento), preferencialmente com extensão de até 100 palavras.

**PALAVRAS-CHAVE:** 3 a 5 palavras representativas do conteúdo do documento, escolhidas, preferencialmente, em vocabulário controlado, tal como o DeCS (<https://decs.bvsalud.org>) e separadas por ponto e vírgula.

**INTRODUÇÃO**

**OBJETIVO(S)**

**MATERIAIS E MÉTODOS**

**RESULTADOS E DISCUSSÃO**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**CONTRIBUIÇÃO PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO**

**REFERÊNCIAS**

**Formatação do trabalho:** De 2 a 3 laudas, com margens de 3 centímetros (superior e esquerda) e 2 centímetros (inferior e direita). O texto deve estar em fonte Times New Roman e tamanho 12, com espaçamento 1,5cm entre linhas. Será permitido, no máximo, 1 figura e 1 tabela, as quais devem ser inseridas no corpo do trabalho de acordo com sua ordem de apresentação. A lista de referências deve incluir somente trabalhos citados no texto e apresentadas em ordem alfabética, de acordo com as normas ABNT.

**Obs.:** Não acrescentar formatação adicional.